

Id:167C40841662C06A



PORTARIA N°. 062/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Nomear o Sr. **ERNANDES NUNES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica.
- **Art. 2°** A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal n° . 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Art. 4º No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- Art. 5º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 6º Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 8 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1252701AFDC4C06D



PORTARIA N°. 063/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Sra. ADRIANA EVANGELISTA DE SOUSA REIS, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico.
- $\bf Art.~2^{o}$ A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 4º -** No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- Art. 5º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 6º Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 8 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:10EF2AA2A03AC06E



PORTARIA N°. 064/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N° . 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a Sra. **ELESSANDRA DE FRAGA SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Transporte Escolar.
- $\bf Art.~2^o$ A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- $\bf Art.~3^{\circ}$ O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 4º -** No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- Art. 5º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- $\bf Art.~6^{o}$ Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 8 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE52A42B0C06F



PORTARIA N°. 065/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N° . 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o Sr. **AELTON BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Obras Públicas.
- Art. 2º A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- **Art. 3° -** O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- $\bf Art.~4^{\circ}$ No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- Art. 5º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- $\bf Art.~6^o$ Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 8 de fevereiro de 2024.

José NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais